



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74.884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

Processo : 47900166/2012
Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, desempeno de rodas e colunas, dentre outros, para atender a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Órgão : Secretaria Municipal de Educação - SME

Aos 08 dias do mês de março de 2013 às 09h30min., reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo de julgar e adjudicar a Licitação em questão, cuja abertura ocorreu no dia 20/12/2012 às 09h30min. Encerrada a fase de lances e negociações, o representante legal da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. manifestou intenção de interpor de recurso, de tal modo foi aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis. Isto posto, dentro do prazo legal, a empresa supracitada interpôs suas razões. Após aberto prazo contrarrazões não houve manifestação. Após parecer emitido pela Assessoria Técnico Jurídica desta Secretaria, a Pregoeira decide julgar improcedente o pedido impetrado pela recorrente, conforme Parecer nº 001/2013 – DVPPE, anexo aos autos, sendo acatado pela Secretaria Municipal de Educação. Em seguida as empresas interessadas foram comunicadas acerca do julgamento do recurso. Desta forma, concluídos esses procedimentos e nesse ato, a Pregoeira ADJUDICA o objeto, conforme planilha abaixo:

RS PNEUS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 06.273.582/0001-66		
Valor da mão de obra por hora trabalhada (M) R\$	Percentual de desconto sobre peças genuínas/ originais (DPG) %	Valor referencial (40 x M) + [60 x (100 – DPG)]
5,00	80,81	1.351,40

Nada mais a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora.

Fernanda Teodoro da Silva Barros – Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 794 de 07 de fevereiro de 2013

Edson Rodrigues da Silva Filho – Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 794 de 07 de fevereiro de 2013